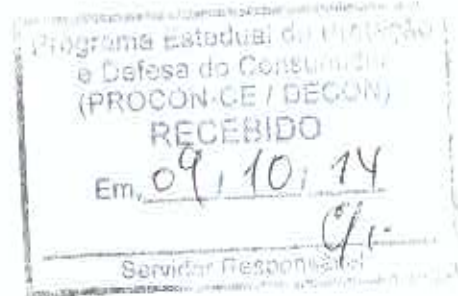


São Paulo, 06 de outubro de 2014.

AO  
**PROCON DO ESTADO DO CEARÁ (PROCON-CE)**  
Rua Barão de Aratanha, nº 100, Centro  
Fortaleza – CE  
CEP 60050-070



Ref.: Aviso de Chamamento - Recall

Prezados Senhores,

Via Itália Comércio e Importação de Veículos Ltda., importadora e distribuidora exclusiva dos veículos da marca MASERATI no Brasil, por seus advogados, vem, pela presente, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 8.078/1990 e da Portaria do Ministério da Justiça nº 487/2012, art. 7º, inc. I, informá-los do quanto segue.

1. Conforme missiva encaminhada a este Órgão, no dia 02 de setembro de 2013, 97 (noventa e sete) veículos Maserati GranTurismo e Maserati Quattroporte, chassis com finais nº 13.191 a 41.968, fabricados em 2004 a 2008, foram objeto da campanha de recall realizada pela Via Itália.
2. Deste total, 44 (quarenta e quatro) proprietários já compareceram à concessionária e fizeram as necessárias revisões; 50 (cinquenta) deles, apesar de terem recebido a notificação, inclusive pessoal, para comparecimento à concessionária e atendimento da campanha de recall, ainda não o fizeram. Os 3 (três) restantes estão sendo localizados junto ao DETRAN.

  
Secretária Executiva  
DECON-CE



3. Por fim, em cumprimento ao art. 7º, inciso I da Portaria nº 487/2012, o ora Requerente requer a juntada do anexo relatório de atendimento à campanha do recall, contendo a quantidade de veículos reparados e pendentes de comparecimento às concessionárias, com sua distribuição pelas respectivas unidades federativas.

4. Sendo o que nos cumpria informar no momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e informações, bem como praticar as medidas adicionais eventualmente necessárias.

Atenciosamente,

  
Abrão Jorge Miguel Neto  
OAB/SP nº 172.355

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS VEÍCULOS POR ESTADO DA FEDERAÇÃO:

BA	3
CE	1
DF	2
GO	2
MG	2
PA	1
PE	1
PR	12
RJ	7
RS	4
SC	8
SP	49
<b>Total</b>	<b>92</b>

